



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART Nº 4108139-0

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via **CREANET**

Contratado
 ENGENHEIRO CIVIL 063547-5 Empresa Executora:
DIORGES EVANDRO GUESSI **INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA**
 RUA BOLIVIA 393 BLUMENAU C04182-1
 APTO 39 PONTA AGUDA 89050-300 SC Fone: Fax:
 Fone: 4891064095 Fax: -- 893.821.459-15 Normal
 diorgesg@hotmail.com

Contratante
IFC - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE 10635424000186
 RUA DAS MISSÕES, 100
 PONTA AGUDA BLUMENAU SC
 89051-000 47-33317800

Resumo do Contrato
 Projeto estrutural e orçamento com estrutura em concreto armado conforme projeto arquitetônico do centro de treinamento cão-guia com unidades de administração (274,22m2), convivência (532,05m2), canil (488,37m2), clínica (143,18m2), maternidade (89,14m2), isolamento (21,28m2), descarte (94,61m2), posto de observação (5,12m2), área de treinamento (55,08m2) e estacionamento coberto (26,00m2) totalizando 1.729,22m2 para ser implantado no Campus Camboriú do IFC.

Início em :15/06/2011 Término em :27/07/2011 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R\$4.076,40

Identificação da Obra/Serviço
IFC - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE 10635424000186
 Rua Joaquim Garcia, S/N
 Centro CAMBORIÚ SC
 88340-000 47-33651015

Assinaturas

BLUMENAU 15/07/2011 *Diorges Evandro Gueski* DIORGES EVANDRO GUESSI 893.821.459-15

Antonio Alir Dias Raitani Junior Reitor Substituto **Portaria nº 58 de 13/10/2010** DOU de 14/10/2010
 IFC - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE 10635424000186

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Participação Técnica	Atividades	ART: 4108139-0		
Equipe	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
4106925-6	12 41	A0301	1.729,22	14
093399-4 MARCELO BRADACZ LOPES				
Entidade de Classe				
ASCEA				
Regularização				

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.